



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250312 Bacabal - MA, 12/03/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Brejinho, na data de 11 de março de 2025; CONSIDERANDO o sentimento de consternação que envolve familiares, amigos e toda a comunidade escolar; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito das repartições públicas do Município de Bacabal - MA, em razão do falecimento dos estudantes ISAQUE DA SILVA LIMA e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LIMA. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

SUMÁRIO**1 - Gabinete**

- DECRETO N° 971 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Gabinete**DECRETO N° 971 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Declara Luto oficial no Município de Bacabal pelo falecimento dos adolescentes Isaque da Silva Lima e Marcos Antônio Ferreira Lima, ocorrido no Povoado Brejinho. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento dos adolescentes Isaque da Silva Lima e Marcos Antônio Ferreira Lima, estudantes do Centro de Ensino Elisa Monteiro - Anexo Brejinho, em grave acidente no Povoado



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2407> - Volume 10, N°. BAC20250312

